



Abrig
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

02 1202 / 07

Ofício 001/2016

Brasília-DF, 05 de abril de 2016

Ao Exmo. Sr.
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Atividade de defesa de interesses e sua regulamentação

Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo Cunha,

A Diretoria da **Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais**, eleita e empossada em 07 de março p.p., cumprimenta cordialmente Vossa Excelência e apresenta à sua consideração algumas ponderações a respeito da legítima atividade de defesa de interesses em processos de decisão política.

A Abrig foi fundada em 16 de agosto de 2007 por profissionais de Relações Institucionais e Governamentais interessados em pensar sua atividade e fazerem-se representar no debate público em torno da participação da sociedade civil e do setor privado nos processos de decisão política. Nossa entidade elaborou o primeiro "Código de Conduta do Profissional de Relações Institucionais e Governamentais do Brasil", revisado recentemente bem como sempre fez questão de participar ativamente do debate sobre a regulamentação da atividade de defesa de interesses em processos de decisão política.

Nesses oito anos de atividades, ampliamos nosso quadro associativo, sem descuidar da avaliação, individualizada, de cada proponente, por parte de nosso Comitê de Admissão. Estimamos que existam cerca de dois a três mil profissionais atuando na área de Relações Institucionais e Governamentais.

Entendendo a atividade como um fenômeno social de democracias maduras, portanto um objeto acadêmico, e ainda que exige capacitação transdisciplinar, a Abrig estimula a capacitação de profissionais para atuarem na atividade e hoje registramos com satisfação a existência de vários cursos de especialização em nível de pós-graduação em Relações Institucionais e Governamentais, ministrados por instituições de ensino de comprovada excelência como FGV, INSPER, ABERJE, UNICEUB, IBMEC, IDP, entre outras. A ESPM, inclusive, criou o primeiro curso de graduação em Relações Governamentais e a Confederação Nacional da Indústria – CNI lançou um curso de especialização.

A Abrig também está empenhada para que a atividade de Relações Governamentais seja reconhecida como "ocupação" pelo Ministério do Trabalho e Previdência. Dessa forma, solicitamos a inclusão da atividade no Cadastro Brasileiro de Ocupações – CBO em 2015.

É nesse contexto e com essas credenciais que a Abrig vem manifestar interesse em participar institucionalmente do debate sobre a regulamentação da atividade, por meio da contribuição permanente com vistas ao aprimoramento dos quatro projetos de lei que atualmente tramitam no Poder Legislativo. Acreditamos que tal regulamentação deve apresentar garantias, princípios, condicionantes, obrigações, deveres, instrumentos de participação, vedações, impedimentos, cadastramento, credenciamento e punições por irregularidades.

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Porto: 11/04/2016
Ass. Jurídica

PREST. CAMARA 05/04/2016 19:04 009740

2 = 202319



Abrig

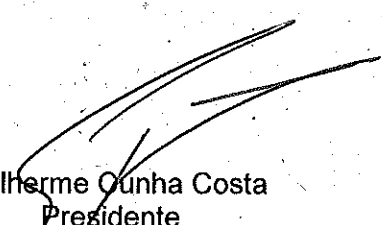
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

Ademais, ocorre, que sem a devida regulamentação, existem atualmente limitações para que haja a fundamental transparência no debate de representantes da sociedade civil organizada com os tomadores de decisão no Congresso Nacional. O Regimento Interno, na forma em que está redigido, restringe ao Parlamento o acesso a importantes informações de boa qualidade sobre o interlocutor representante de demandas legítimas de setores organizados.

Dessa forma, paralelamente, enquanto a regulamentação não ocorre, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a aprovação de um projeto de resolução que permita o credenciamento de profissionais de Relações Institucionais e Governamentais.

Isto posto, e confiantes na relevância das iniciativas aqui elencadas, nos colocamos à disposição para aprofundarmos o diálogo, na certeza de que podemos contribuir para aperfeiçoar a legislação com medidas importantes para a democracia no Brasil.

Cordialmente,



Guilherme Cunha Costa
Presidente

Ofício 1.2016